



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

**Estudo Qualitativo Ad hoc – Reforma da Previdência
(02/2016)**

RELATÓRIO FINAL

EMPRESA RESPONSÁVEL:



BRASILIA – DF
16/03/2016

Sumário

1	Apresentação	3
2	Escopo da Pesquisa.....	5
3	Métodos e Técnicas de Pesquisa	7
4	Detalhamento do Roteiro de Pesquisa	9
5	Detalhamento do Plano de Recrutamento.....	10
6	Detalhamento dos Procedimentos Adotados nos Trabalhos de Campo.....	11
7	Análise dos Resultados da Pesquisa	12
8	Conclusões / Considerações Finais	31
9	Recomendações.....	33
	Anexo I – Roteiro.....	34
	Anexo II – Cronograma e Perfil – DG’s	37

1 Apresentação

1.1 Base Legal

De acordo com a legislação brasileira em vigor (Lei nº 10.683/2003, art. 2ºB, III), a Secretaria de Comunicação Social (SECOM) tem entre suas missões institucionais a atribuição de organizar e desenvolver um sistema de informação e pesquisa de opinião pública, cujos principais objetivos devem ser monitorar as demandas da sociedade por políticas e serviços públicos bem como a avaliação que a sociedade faz dessa oferta de políticas e serviços públicos.

Nesse sentido, o Decreto nº 6.555/2008 sugere alguns objetivos para esse sistema de informação e pesquisa de opinião pública. Com base nos incisos I, II e IV do artigo 1º e nos incisos VIII e XI do artigo 2º do referido decreto, podem ser indicados como objetivos do sistema de informação e pesquisa de opinião pública a realização de atividades destinadas a:

- I. Avaliar o conhecimento da sociedade sobre políticas e programas federais;
- II. Avaliar o conhecimento do cidadão sobre direitos e serviços colocados à sua disposição;
- III. Identificar assuntos de interesse público que orientem o conteúdo das informações a serem disseminadas;
- IV. Avaliar a adequação de mensagens, linguagens e canais aos diferentes segmentos de público;
- V. Avaliar a eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

No campo da avaliação de programas e ações governamentais, a pesquisa de opinião pública é uma forma amplamente aceita de conhecer como os cidadãos percebem os efeitos das políticas públicas em suas vidas. Além disso, oferece aos tomadores de decisão subsídios importantes para sua atuação e permite fazer com que as ações governamentais sejam responsivas às prioridades e expectativas da população.

Por isso, a SECOM realiza uma série de levantamentos e análises que objetivam compreender a percepção da população sobre as ações governamentais e, por conseguinte, contribuir para a tomada de decisão no âmbito do Governo Federal e, principalmente, para o planejamento das ações de formulação e articulação das iniciativas de comunicação do Poder Executivo Federal.

Essas pesquisas constituem importante instrumento de gestão e maximização de recursos, pois, ao aplicarem métodos e técnicas cientificamente válidas, permitem a construção de parâmetros para campanhas de comunicação institucional e de utilidade pública com foco e meios mais precisos, proporcionando assim a realização de resultados

mais tangíveis e maior efetividade em relação aos objetivos propostos na política pública de comunicação.

Além disso, as pesquisas realizadas pela SECOM oferecem um canal adicional de manifestação cidadã, pois oferecem à população a oportunidade de se expressar sobre o desempenho do Poder Executivo e sobre suas demandas mais prementes, o que confere uma aplicação vertical da noção de prestação de contas política (*accountability*), essencial ao funcionamento da democracia.

A Legislação pertinente e informações adicionais podem ser consultadas na página da SECOM na Internet: www.secom.gov.br

1.2 Contrato da Pesquisa

Contrato nº 001/2013.

1.3 Ordem de Serviço da Pesquisa

Ordem de serviço 001/2016.

2 Escopo da Pesquisa

2.1 Contexto

Considerando que, por força de lei, cabe à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República organizar e desenvolver pesquisas de opinião pública, esta Assessoria Especial pretende realizar levantamentos da percepção popular em relação a ações, serviços, projetos, programas, políticas e demais iniciativas governamentais de interesse da sociedade brasileira. Nesse sentido, demanda-se uma ampliação do conhecimento sobre a percepção da população sobre a proposta de Reforma da Previdência.

A institucionalização da seguridade social é uma das conquistas mais importantes dos/as trabalhadores/as brasileiros/as. Tal conquista, ao longo do século XX foi se consolidando na sucessão de governos e se estruturou como política de Estado. Assim, a Previdência se tornou o benefício social de maior impacto na vida social, uma vez atende diretamente a força de trabalho do país. Por sua abrangência e escala, a Previdência Social exige uma fatia significativa do orçamento público.

A garantia de manutenção do sistema previdenciário público e democrático, capaz de contribuir para a justiça social, depende de sua atualização e modernização frente aos desafios impostos pela transição demográfica pela qual passa o Brasil. Além disso, são também desafiadores as dinâmicas próprias contabilidade pública e da responsabilidade fiscal, que exige contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação e distribuição de recursos e benefícios, de forma a garantir o funcionamento sustentável da Previdência Social.

Em termos mais precisos, essa pesquisa atenderá a necessidade de compreender as representações e percepções sociais acerca da necessária reforma da previdência. Procurar-se-á aferir a opinião pública quanto aos temas que fazem parte da agenda de mudanças no sistema previdenciário. Entender a forma que a sociedade brasileira percebe a previdência e assimila as propostas de mudança é fundamental para subsidiar o diálogo entre Estado e Sociedade Civil, destacando que trabalhadores e trabalhadoras são, ao mesmo tempo, beneficiários e mantenedores da previdência.

2.2 Indicador de referência

Não há.

2.3 Objetivo Geral

O objetivo central é levantar as percepções da população brasileira sobre a atual proposta de Reforma da Previdência, coletando informações sobre a visão da sociedade, seu nível de conhecimento a respeito do tema, a forma como tem assimilado a discussão, possíveis aprovações e desaprovações e expectativas.

2.4 Objetivos Específicos

- Perceber a expectativa da sociedade brasileira sobre suas condições futuras relativas à aposentadoria;
- Conhecer o grau de conhecimento da sociedade brasileira sobre as mudanças populacionais em curso no país;
- Identificar o nível de conhecimento da população sobre a proposta de Reforma da Previdência, captando o grau de aprovação e desaprovação a respeito do tema;
- Levantar o grau de conhecimento, apoio e rejeição da proposta de alteração da idade mínima para aposentadoria.
- Levantar o nível de conhecimento e aceitação de mudanças nas regras da aposentadoria rural;
- Identificar o grau de conhecimento e aprovação da população com relação a regras de aposentadoria diferenciadas para homens e mulheres, bem como aferir o conhecimento sobre o fator 85/95;
- Identificar o grau de conhecimento e aprovação da população com relação a regras de aposentadoria diferenciadas para categorias profissionais específicas, bem como em relação às diferenças entre setor público e privado;
- Mensurar o conhecimento e apoio ou rejeição da população relativa ao benefício de desaposentação;
- Mensurar o conhecimento e apoio ou rejeição da população relativa aos benefícios de pensão por morte.

2.5 Público Alvo

- Pessoas com idade a partir de 18 anos;
- Ambos os sexos;
- Composição multirracial;
- Classes de renda B, C, D/E;
- Localidades: São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e Porto Alegre.

3 Métodos e Técnicas de Pesquisa

3.1 Técnicas de Pesquisa

Pesquisa Qualitativa com grupos de discussão.

Os grupos de discussão, mediados por um especialista, buscam estimular a livre manifestação associativa e a troca de opiniões de indivíduos que apresentam características relativamente homogêneas. O objetivo central do grupo focal é identificar percepções, sentimentos, atitudes e ideias dos participantes a respeito de um determinado assunto.

3.2 Plano Amostral

A proposta de desenho metodológico foi a seguinte:

3.2.1 Grupos Gerais

Realização de 12 grupos focais nas cidades de São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e Porto Alegre com, no mínimo, 8 participantes de perfis similares e orientados por um moderador, seguindo um roteiro não diretivo previamente discutido e aprovado pelo cliente.

A composição do grupo considerou quatro homens e quatro mulheres, sendo ao menos um aposentado de cada gênero por grupo.

Cidade	Faixa Etária	Classe	Gênero	Aposentados	Quant.
São Paulo	18 a 30	C1 e C2	4 Mas e 4 Fem	---	1
	31 a 50	C1 e C2	4 Mas e 4 Fem	1 Mas e 1 Fem	1
Rio de Janeiro	18 a 30	C1 e C2	4 Mas e 4 Fem	---	1
	31 a 50	C1 e C2	4 Mas e 4 Fem	1 Mas e 1 Fem	1
Belo Horizonte	18 a 30	C1 e C2	4 Mas e 4 Fem	---	1
	31 a 50	C1 e C2	4 Mas e 4 Fem	1 Mas e 1 Fem	1
Salvador	18 a 30	C1 e C2	4 Mas e 4 Fem	---	1
	31 a 50	C1 e C2	4 Mas e 4 Fem	1 Mas e 1 Fem	1
Porto Alegre	18 a 30	C1 e C2	4 Mas e 4 Fem	---	1
	31 a 50	C1 e C2	4 Mas e 4 Fem	1 Mas e 1 Fem	1
Brasília	18 a 30	C1 e C2	4 Mas e 4 Fem	---	1
	31 a 50	C1 e C2	4 Mas e 4 Fem	1 Mas e 1 Fem	1

3.2.2 Grupos Específicos

Realização de 6 minigrupos de discussão nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte com 6 participantes formados por segmento da sociedade especificamente

determinado, que em comum, formam um contingente populacional diretamente afetado pelas medidas da Reforma da Previdência.

Foram eles:

- GE-1. Professores/as que atuam profissionalmente no ensino fundamental e/ou médio, seja na iniciativa privada e/ou na rede pública;
- GE-2. Cadastrados como MEI (microempreendedores individuais) e empreendedores individuais de alta renda;
- GE-3. Mulheres de idade variada (jovens e adultas) que ainda não se aposentaram;

Tipo	Cidade	Gênero	Idade	Classe	Quant.
GE-1	São Paulo	3 Masc. e 3 Fem.	Aleatória	Aleatória	2
GE-2	Rio de Janeiro	3 Masc. e 3 Fem.	Aleatória	Faixa MEI	1
GE-2	Rio de Janeiro	3 Masc. e 3 Fem.	Aleatória	Renda alta	1
GE-3	Belo Horizonte	6 Feminino	18 a 30	C1 e C2	1
GE-3	Belo Horizonte	6 Feminino	31 a 50	C1 e C2	1

4 Detalhamento do Roteiro de Pesquisa

O roteiro de pesquisa foi elaborado pela equipe técnica do Instituto Análise em diálogo com os representantes da SECOM para troca de conhecimento e experiências. Buscou-se desenvolver um roteiro que pudesse responder às questões levantadas durante a descrição do problema.

O roteiro foi preparado a partir de uma lista de questões a serem respondidas, as quais foram organizadas em grupos de tópicos e ordenadas em uma sequência lógica, conforme apresentado a seguir:

- Introdução: apresentação do(a) moderador(a) e dos participantes e explicação da dinâmica.
- Previdência Social: nível de conhecimento sobre os benefícios sociais e percepção sobre a atual situação da previdência no Brasil.
- Mudança nas regras: conhecimento espontâneo sobre eventuais mudanças nas regras da previdência.
- Medidas da reforma: apresentação das medidas de reforma da previdência.
- Avaliação da reforma da previdência: grau de conhecimento, apoio e rejeição das propostas de reforma.

As primeiras versões do roteiro foram apresentadas pela equipe da SECOM, depois de discutidas internamente com os setores interessados. O teste para a aprovação do roteiro se deu no primeiro grupo de discussão e esse teste avaliou:

- Compreensão técnica;
- Tempo necessário para aplicação;
- Adequação das perguntas/provocações.

O roteiro mostrou-se adequado aos objetivos pretendidos pela pesquisa.

5 Detalhamento do Plano de Recrutamento

O recrutamento dos grupos de discussão foi realizado mediante aplicação de um questionário estruturado contendo os filtros da pesquisa. Não foram recrutadas pessoas que tivessem participado de pesquisa qualitativa no último ano, assim como pessoas que trabalhem em atividades relacionadas com pesquisa e dinâmicas de grupo, tais como marketing, sociologia, psicologia, trabalho em agências de publicidade e propaganda, que atuem na área de comunicação e que sejam consideradas formadoras de opinião, dentre outras.

Além disso, por se tratar de uma pesquisa para o Governo Federal, também não foram recrutados funcionários/servidores públicos e ocupantes de cargos administrativos e/ou de confiança de nenhuma esfera de governo.

O recrutamento foi realizado utilizando duas técnicas: 1) Telefônica utilizando listagem e 2) Pessoal em pontos de fluxo nas cidades de São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e Porto Alegre com equipes de profissionais experientes e qualificados. O Instituto Análise realiza regularmente pesquisas qualitativas nessas praças, utilizando-se de equipes de recrutadores e supervisores locais acompanhados por um supervisor do Instituto Análise para garantir que a metodologia da pesquisa seja aplicada uniformemente em todas as praças.

Foram recrutados 12 participantes a fim de garantir a presença de no mínimo 8 pesquisados por grupo de discussão. Já para os minigrupos, foram recrutados 9 participantes para garantir o mínimo de 6.

Os grupos aconteceram em locais equipados para este fim, com salas de espelho a fim de permitirem o acompanhamento do trabalho por observadores da Assessoria de Pesquisa de Opinião Pública da SECOM/PR.

Todas as reuniões foram gravadas em DVD, sendo que o recrutamento dos participantes esteve sob a responsabilidade do Instituto Análise.

5.1 *Definição dos Participantes da Pesquisa*

O universo de estudo e composição dos grupos de discussão foram descritos no *Briefing* e confirmados no projeto de pesquisa apresentado à Assessoria de Pesquisa de Opinião Pública da SECOM/PR, que requeria um mínimo de 20 grupos de discussão. Posteriormente - em comum acordo - o total de grupos passou para 18 (dezoito), sendo devidamente ajustado o projeto.

6 Detalhamento dos Procedimentos Adotados nos Trabalhos de Campo

Os trabalhos de campo iniciaram após a aprovação do roteiro e perfil dos entrevistados.

6.1 Estrutura de Campo e Equipe Técnica

Profissional	Função	Perfil	Quantidade
Recrutador	Recrutar os participantes.	Profissionais com conhecimento, experiência, sensibilidade e critério.	8
Coordenador de campo	Realizar treinamento e supervisionar todo o trabalho de campo.		2
Verificador	Avaliar meta de produção e checagem do perfil dos participantes. Fazer o CRQ – Controle de Qualidade no Recrutamento junto a ABEP.		2

6.2 Conclusões dos Trabalhos de Campo

A logística do projeto levou em consideração equipes de recrutadores e supervisores locais acompanhados por um supervisor do Instituto Análise para garantir que a metodologia da pesquisa fosse aplicada uniformemente em todas as cidades.

O recrutamento e a seleção dos entrevistados foi um processo cuidadoso e rigoroso.

Para garantir a qualidade do recrutamento, antes da realização dos grupos foram adotados os seguintes procedimentos:

- Consulta do participante no CRQ – Controle de Qualidade no Recrutamento;
- Conferência do documento de identidade original com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação) do participante;
- Logo após a realização dos grupos, as informações do CRQ foram completadas, assim como o *status* de participação do candidato.

No dia da realização dos grupos, os participantes passaram por uma nova checagem dos filtros para confirmação do perfil.

O processo de recrutamento transcorreu sem prejuízo ao objetivo final da pesquisa.

7.1 Previdência Social

7.1.1 Conhecimento sobre a Previdência Social

Os participantes dos grupos têm um nível de conhecimento mediano sobre o que é a Previdência Social e quais são seus benefícios. As associações mais comuns são com a aposentadoria, o auxílio-doença, o auxílio-maternidade e as pensões por morte ou invalidez. Há também a compreensão geral de que a base para a concessão dos benefícios é a contribuição mensal dos trabalhadores e das empresas ao longo do tempo.

Por outro lado, observa-se também algumas confusões entre o que são benefícios da Previdência Social e outros programas governamentais. Alguns participantes associaram benefícios como Seguro-Desemprego, Bolsa Família ou PIS à Previdência.

O Governo Federal é considerado o responsável pela Previdência e muitos citam, inclusive, a existência de um Ministério da Previdência Social.

Inicialmente, prevalece o desconhecimento sobre temas que envolvem a Previdência Social. Em geral, a percepção dos participantes dos grupos é de que a Previdência é frequentemente associada a problemas, mas não há clareza sobre quais seriam estas dificuldades.

Em geral, possuem informações superficiais e não são capazes de especificar quais seriam as mudanças propostas pelo Governo. Alguns citam a criação do fator 85/95 e sabem explicar que se trata de uma regra que soma idade e tempo de contribuição para definição da idade para a aposentadoria.

Em alguns grupos, especialmente nos de adultos (de todas as praças), Professores (São Paulo) e MEI (Rio de Janeiro), há a presença de participantes com um nível de conhecimento maior sobre o assunto, destoando dos demais participantes. Estes sabiam falar sobre vários temas, como, por exemplo, o impacto na Previdência do aumento da expectativa de vida dos brasileiros e a adoção de idade mínima para aposentadoria.

“Sinceramente, eu não entendo muito desse assunto. A gente ouve dizer sempre que a Previdência tem problemas, mas se você me perguntar quais são eu não vou saber te dizer.” (MEI, Rio de Janeiro)

“Eu acho que tem a ver com a crise, a aposentadoria não aumentou, eles estão bloqueando o aumento. A presidente falou que para melhorar a inflação, ela tinha que fazer cortes nos gastos sociais.” (População, 18 a 30 anos, classe C, São Paulo)

“É um absurdo, né? Eles colocam o país nesta situação, tem corrupção comendo solta e agora vão reduzir os direitos das pessoas para poder pagar o prejuízo?” (MEI, Rio de Janeiro)

“Antigamente, você via que os professores se aposentavam com 25 anos de estado e agora aumentou o prazo, é mais tempo. Professora é 30 anos e professor é 35 anos. Antigamente mulher era 25 anos e homem 30 anos.” (Professores, São Paulo)

“O governo recebe grande quantia e não distribui bem.” (População, 18 a 30 anos, classe C, Rio de Janeiro)

“Quanto mais aposentados, mais o governo gasta. Então eles aumentam a idade, porque teoricamente serão menos pessoas para receber aposentadoria. Hoje em dia o cara se aposenta com 60 anos, tem uma expectativa de vida de 85 anos e o governo prevê 70 anos. Ou seja, ele vai receber 15 anos a mais do que a expectativa de vida e isso o governo banca.” (MEI, Rio de Janeiro)

7.1.2 A Situação da Previdência Social

Há uma percepção, mesmo que ainda um pouco vaga entre os participantes dos grupos, de que a situação da Previdência Social não é boa:

- Existe um “rombo” nas contas ou dificuldades de caixa. Falam de forma genérica em má gestão da Previdência ou atribuem a falta de dinheiro à corrupção existente no país. Os que apresentam maior conhecimento associam essa situação ao envelhecimento da população e aumento da expectativa de vida.

Cabe ressaltar que os participantes não enxergam a Previdência Social como um Ministério, mas sim como um conjunto de benefícios oferecidos pelo Governo. Desse modo, os problemas da Previdência são associados às dificuldades atuais de gestão do Governo.

“Tenho ouvido falar muito pouco da Previdência Social... Não domino muito essa parte. Nós contribuímos, mas os recursos são mal-empregados. Na área da saúde: a gente paga por aquilo, mas não sabe onde o dinheiro é empregado.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Porto Alegre)

“As pessoas estão envelhecendo mais. O governo não tem dinheiro para poder pagar aquilo.” (Mulher, 18 a 30 anos, classe C, Belo Horizonte)

“Não só a previdência, tudo está falido, educação, saúde. A arrecadação de impostos chega a trilhões e não tem dinheiro.” (População, 31 a 50 anos, classe C, São Paulo)

“Querem tapar o rombo da Previdência. Quanto mais a gente trabalhar, mais o governo tira da gente para tapar o rombo que eles fizeram.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Salvador)

“Se não mudar a idade, o tempo, daqui uns dias o governo não vai ter dinheiro. Estamos em uma fase que daqui 20 anos o Brasil só terá velhos. Eles querem mudar porque não tem dinheiro.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Brasília)

“Eles estão reduzindo custos, estão tirando o dinheiro do povo para reter dinheiro para o governo, eu vejo dessa forma.” (População, 18 a 30 anos, classe C, São Paulo)

7.2 Mudança de Regras

7.2.1 Razões para a Mudança de Regras

A intenção do Governo Federal de mudar regras da Previdência Social, embora não seja do conhecimento de todos, é sempre atribuída à necessidade de redução de gastos. Há a percepção de que o governo está com problemas nas contas públicas e que precisa cortar gastos de uma forma geral. Nesse sentido, a Previdência é um dos alvos desses cortes.

Apenas os participantes com maior conhecimento sobre o assunto demonstram compreender que, independente das dificuldades do governo como um todo, a necessidade de mudanças de regras visa resolver um problema específico da Previdência. Compreendem, por exemplo, questões como a elevação dos gastos na Previdência em consequência do aumento da expectativa de vida.

- Prevalece a percepção de que as mudanças de regras estão associadas aos problemas do Governo como um todo, e não a questões específicas da Previdência.

7.2.2 Resistência a Mudanças

A ideia de mudar as regras na Previdência Social gera, desde o início, uma resistência entre os participantes. A percepção geral é de que estas mudanças irão reduzir os benefícios ou aumentar as exigências para concedê-los. Consequentemente, a tendência inicial é de se posicionar contra qualquer mudança e a não reconhecer a necessidade delas.

Os participantes sugeriram poucas mudanças na Previdência e quase todas estão relacionadas a melhorias em procedimentos e questões burocráticas, como a redução dos prazos na marcação de perícias médicas ou a melhoria no atendimento dos postos da Previdência.

- A possibilidade de mudança nas regras da Previdência Social é imediatamente associada à perda de direitos, redução de benefícios e aumento de exigências.

“Eu acho que a Previdência está falida. Agora está divulgando muita coisa que a gente não sabia. De vez em quando solta alguma coisa, mas

eles não são claros nas informações que são passadas. A gente ouve, mas não entende de onde vem aquilo.” (Professores, São Paulo)

“Pra melhorar pode saber que não é. O governo só quer saber de cortar. Se estão querendo mudar regras, pode saber que vem chumbo aí.” (MEI, Rio de Janeiro)

“Eu acho que tem de deixar como está, o que teria de mudar é o tratamento que eles dão ao trabalhador, deveriam tratar o trabalhador de forma mais humana.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Salvador)

“Eu acho que ele (o governo) age errado porque muda a regra no meio do jogo. Eu estou trabalhando desde os 14 anos para me aposentar com 50 anos. Eles falam que a idade do povo aumentou, mas não aumentou. Eu não vejo isso, eu vejo muita gente doente, eu peguei uma doença e estou à base de remédio, desde os 47 anos que eu estou brigando com essa doença. Eles falam que a perspectiva de vida do brasileiro é de 70, 80 anos, mas isso é engodo, mentira. A minha previsão de vida é de 60 e olhe lá, aí eles mudam as regras do jogo.” (População, 31 a 50 anos, classe C, São Paulo)

“O governo quer mudar as regras porque ele quer dinheiro, arrecadação. Porque a conta agora está negativa, precisa recuperar esse saldo. E ele quer tirar do trabalhador.” (Professores, São Paulo)

7.2.3 Fator 85/95 e Desaposentação

Prevaleceu o desconhecimento sobre o fator 85/95.

- Alguns participantes com um nível de informação maior sabem que se trata de uma regra que soma tempo de contribuição e idade para determinar o momento da aposentadoria.
- A percepção geral é de que esse fator já representou um prejuízo para os contribuintes ao aumentar o tempo de trabalho necessário para se alcançar a aposentadoria.

É quase inexistente o conhecimento sobre a desaposentação.

- Poucos que conheciam o assunto, muito pontualmente entre o segmento MEI do Rio de Janeiro e os adultos de São Paulo e de Salvador, o associaram a uma reversão da aposentadoria com o objetivo de voltar a contribuir e aumentar o valor do benefício futuro.

“Junta o tempo de trabalho e mais a idade da pessoa. Se a mulher trabalhou 30 anos e tem 60 anos, você tem um total de 90 pontos, ela pode se aposentar.” (Empreendedor Individual, Rio de Janeiro)

“Anos de contribuição e mais idade, a mulher tem de ter 50 anos e mais 35 anos de contribuição para somar 85 pontos. Acho ruim. Você vai somar com a idade que a pessoa tem. Eu tenho de contribuir 30 anos, vai depender de quando eu comecei a trabalhar. Eu acho que deveria ser como era antes, mas todo dia eles mudam.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Salvador)

“Você abre mão da sua aposentadoria atual porque continuou trabalhando, então são refeitos os cálculos para você receber o máximo no teto.” (MEI, Rio de Janeiro)

“Fica tudo no ar. Passou na TV, mas não entendi.” (População, 18 a 30 anos, classe C, Rio de Janeiro)

Eu entendi que você tem de trabalhar 35 anos, se você tiver 50 anos, você soma os 35 com os 50 anos e dá os 85 anos. Você tem de trabalhar mais 10 anos para dar os 95 para homem. A mulher não. Mas o principal é o homem que vive menos. Pode ver que tem um monte de viúva.” (População, 31 a 50 anos, classe C, São Paulo)

“Na desaposentação você aposenta com o fator e continua trabalhando. Por exemplo, eu tenho 55 anos e me aposentei, com 65 anos, se eu continuar trabalhando eu posso desistir dessa aposentadoria e entrar com novo cálculo.” (População, 31 a 50 anos, classe C, São Paulo)

7.3 Medidas de Reforma

- Primeira Medida da Reforma

COMO É	COMO VAI FICAR
A idade mínima para se aposentar é diferente, de acordo com o sexo da pessoa. Homens com 65 e Mulheres com 60.	Mulheres e homens terão a mesma idade mínima para se aposentar.

A equiparação da idade mínima entre homens e mulheres dividiu os participantes dos grupos:

- A favor - alegam que a igualdade de direitos entre homens e mulheres pressupõem uma igualdade nos deveres e nos benefícios.
- Contra – com base em dois argumentos: as mulheres fazem dupla jornada de trabalho: fora de casa e no lar, e as mulheres têm menos resistência física, especialmente quando mais velhas.

Tanto entre os homens como entre as mulheres houve quem fosse a favor e quem fosse contra.

Entre os participantes que se colocaram contra, nota-se maior incerteza em seu posicionamento e maior disponibilidade para rever a posição.

“Não acho justo. A mulher tem dupla jornada, ela trabalha fora e em casa, tem mulher que ainda trabalha em dois empregos. Tem homem que larga a mulher com os filhos e não quer nem saber. Hoje em dia ainda é a mulher que chega em casa e cuida de tudo.” (Mulher, 18 a 30 anos, classe C, Belo Horizonte)

“Não concordo. Tem de ficar como está porque a mulher trabalha mais, ela trabalha na rua e em casa, tem um desgaste muito maior.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Salvador)

“Discordo. Mulher tem um trabalho duplo, triplo, ela tem tripla função, ela é mãe, ela é dona de casa... Eu trabalho o dia inteiro, chego em casa, cuido da minha filha, vou fazer lição com ela, limpo a casa, aí o marido chega, tem que dar atenção para o marido.” (Professores, São Paulo)

“Eu concordo que tem de igualar, hoje em dia não tem mais isso de que a mulher que toma conta da casa, o homem também faz de tudo.” (Mulher, 18 a 30 anos, classe C, Belo Horizonte)

“A mulher tem filhos, tem casa. A mulher é discriminada com relação à idade. A partir dos 40 anos a mulher não consegue mais arrumar emprego e o homem consegue.” (População, 31 a 50 anos, classe C, São Paulo)

“Eu acho que os direitos são iguais e hoje em dia não faz sentido homem viver menos do que a mulher, muitas vezes o homem morre antes da mulher.” (Empreendedor Individual, Rio de Janeiro)

“Pelo que eu vejo a vida toda, a mulher tem uma jornada dupla de trabalho, principalmente se ela tem filhos. Eu acho justo a mulher ter uma aposentadoria mais cedo.” (MEI, Rio de Janeiro)

- Segunda Medida da Reforma

COMO É	COMO VAI FICAR
Quem trabalha no campo pode se aposentar cinco anos mais cedo do que as pessoas que trabalham nas cidades, e sem precisar contribuir para a previdência.	Trabalhadores do campo terão que contribuir para a previdência e irão se aposentar com o mesmo tempo de contribuição dos trabalhadores da cidade.

Predominância contrária à medida no que diz respeito ao tempo de aposentadoria.

- O trabalho no campo é muito associado ao do lavrador que cultiva a terra manualmente em condições muito severas e que, portanto, não suportaria trabalhar até uma idade mais avançada.

Em relação à contribuição para a Previdência foi maior a concordância. Muitos dos que discordaram da equiparação de tempo acreditam que os trabalhadores do campo deveriam contribuir com a Previdência.

Por outro lado, alguns participantes são a favor da equiparação do tempo de aposentadoria, pois o trabalho no campo já não é tão duro como no passado em razão de maior tecnologia. E, na cidade também há atividades bastante duras e desgastantes.

- Esse argumento parece ter algum poder de convencimento entre os que foram contra a medida.

“Eu acho que o trabalho no campo é muito mais pesado e o salário muito inferior. E nem sempre tem salário fixo. Tem pessoas que trabalham no campo que nem tem carteira assinada. Eu acho justo eles se aposentarem mais cedo.” (Mulher, 18 a 30 anos, classe C, Belo Horizonte)

“Acho que o cidadão da roça é sofrido, o sol desgasta, as mãos com calos.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Brasília)

“Ficar roçando terra de sol a sol por 30 anos não é brincadeira. Eu concordo que deva contribuir, mas tem de aposentar mais cedo.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Salvador)

O trabalho deles é bem mais pesado. Bem mais desgastante, braçal, sol, chuva, as condições de trabalho deles, são diferente das nossas.” (População, 18 a 30 anos, classe C, São Paulo)

“Só quem tem contato com pessoas que trabalham no campo sabe como a vida é dura. Essas pessoas dependem de tudo, se choveu, acabou a plantação, se secou, morreu tudo. Depende de vários fatores.” (Professores, São Paulo)

“A situação deles é precária, o trabalho é embaixo de sol, chuva. A gente trabalha com mais conforto. Eles não têm conforto, não tem transporte.” (População, 31 a 50 anos, classe C, São Paulo)

“Eu não concordo com o tempo de trabalho, o trabalho do campo é extremamente mais sacrificado do que a vida de trabalho na cidade. Eles têm de contribuir, mas o tempo de serviço tem de ser menor.” (MEI, Rio de Janeiro)

“Hoje em dia o trabalho na cidade é mais pesado do que no campo, o cara entra no trator e fica lá, tem muita tecnologia.” (População, 31 a 50 anos, classe C, São Paulo)

“Eu acho que tem de ser igual para todos, seria mais justo, ele que escolheu esse trabalho.” (Professores, São Paulo)

- Terceira Medida da Reforma

COMO É	COMO VAI FICAR
Professores de ensino médio e fundamental podem se aposentar com menos tempo de trabalho: 25 anos.	Professores de ensino médio e fundamental vão se aposentar com o mesmo tempo de trabalho dos demais trabalhadores: 30 anos.

A equiparação do tempo de trabalho dos professores foi avaliada de maneira muito particular pelos participantes, dada a importância atribuída à profissão.

- Apesar de concordarem, em tese, que o tempo de trabalho não deveria ser diferente, predominou uma posição mais favorável à regra atual como forma de compensação aos professores pela baixa remuneração e más condições de trabalho.

Houve, entretanto, os que foram favoráveis à mudança alegando que outras profissões também são mal remuneradas ou difíceis, e não contam com esta vantagem.

Os professores participantes (dois grupos em São Paulo) manifestaram indignação diante da hipótese de implantação da nova regra. São enfáticos ao enumerar as dificuldades e desgastes enfrentados pela categoria, nos âmbitos mental, físico, psicológico e moral.

“Aí você vai arrumar briga. É complicado. Quem está numa sala de aula sabe o que é, porque você sai de manhã, você se prepara e entra numa sala de aula, quando dá 10hs sua energia caiu pela metade. Eles te sugam totalmente. Quando termina sua aula 12hs, você está se arrastando.” (Professores, São Paulo)

“O pior trabalho, com relação ao psicológico, é o professor. Não é só ser professor, não é só pós-escola, mas ajudando a criar o caráter das pessoas, isso é complicado. Teve uma pesquisa que 77% dos professores tinham problemas psicológicos, depressão, pânico.” (População, 18 a 30 anos, classe C, Rio de Janeiro)

“Se abrir exceção para essa categoria, tem várias categorias que entram na mesma questão. Tem trabalhos mais pesados, tem risco maior de vida, policial e outras coisas. Acho que deveria ser igual.” (Empreendedor Individual, Rio de Janeiro)

“O desgaste é muito grande, mental. Parece que passou um trator em cima de você.” (Professores, São Paulo)

“Sou contra. Acredito que o professor é muito mal valorizado desde quando começa a contribuir, ganham uma miséria. Hoje em dia está pior ainda: ele ganha uma miséria para apanhar nas escolas. Tem que dar um descanso a essas pessoas. Eles formam pessoas.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Porto Alegre)

“Pelo desgaste, o trabalho do professor é muito desgastante, eu acho que eles deveriam ter essa vantagem.” (MEI, Rio de Janeiro)

“Eu acho que tem de mudar. Não acho que professor é uma profissão mais desgastante do que as outras profissões.” (Mulher, 18 a 30 anos, classe C, Belo Horizonte)

▪ Quarta Medida da Reforma

COMO É	COMO VAI FICAR
Pessoas que se aposentam mais cedo recebem o valor integral de sua aposentadoria.	Pessoas que se aposentam mais cedo vão receber uma aposentadoria menor do que se tivesse aposentado mais tarde.

Dúvidas quanto ao significado de “aposentar mais cedo”. Prevaleceu a interpretação de que seria aposentar-se logo que completado o tempo de contribuição.

Neste caso, a medida foi bastante rejeitada pelos participantes porque a aposentadoria é entendida como um direito adquirido a partir da contribuição ao longo dos anos de trabalho. A redução do benefício após o cumprimento deste tempo é considerada, portanto, o rompimento com um direito adquirido mediante pagamento de contribuição.

Quando a interpretação do significado vai no sentido de uma aposentadoria precoce, com menos tempo de contribuição, as opiniões mudam e a medida passa a ser considerada justa.

“Ela não trabalhou menos, ela começou a trabalhar mais cedo e por isso vai se aposentar mais cedo. Eu não acho justo, tem de ser como é hoje.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Salvador)

“Não concordo, pois o cara aposentou mais cedo, mas contribuiu o mesmo tanto que o outro que aposenta mais tarde.” (População, 18 a 30 anos, classe C, Belo Horizonte)

“Hoje você aposenta por tempo de contribuição, 35 anos ou por idade, 65 anos. Se ele chega aos 65 anos e não contribuiu por 35 anos, ele recebe proporcional, isso já acontece hoje e é justo. Agora aquele que trabalhou por 35 anos e começou com 15 anos, com 50 anos ele se aposenta, aí é justo que ele receba integral porque ele contribuiu pelo tempo estipulado de 35 anos.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Salvador)

“Se contribuiu, está lá tudo direito e ele quer se aposentar antes mas não completou a idade, ele merece. Ele contribuiu. Trabalho desde os 14, não tenho que esperar fazer 60 anos para me aposentar.” (População, 18 a 30 anos, classe C, Salvador)

“Essa reforma não tem nada de positivo. Nada beneficiando o povo. Não acho justo, se você se aposenta ganhando cinco mil você consegue se aposentar com mil. Isso é um absurdo.” (Mulher, 31 a 50 anos, classe C, Belo Horizonte)

“Se ela contribuiu ela tem direito de receber. Não é uma esmola, é um direito que a pessoa passou a vida pagando por ele. Não pode tirar isso.” (MEI, Rio de Janeiro)

- Quinta Medida da Reforma

COMO É	COMO VAI FICAR
Pessoas que se aposentam e continuam trabalhando recebem o salário mais a aposentadoria.	Pessoas que se aposentam e continuam trabalhando vão receber apenas o salário do trabalho, sem a aposentadoria, voltando a recebê-la quando pararem de trabalhar.

Essa mudança causa indignação e é rejeitada pelos participantes.

- A aposentadoria é vista como um direito adquirido em função do tempo de contribuição, e não pode ser retirado. Esta medida levanta muita discussão sobre os baixos valores dos benefícios e a necessidade do aposentado continuar trabalhando para complementar a renda.

Também há uma opinião muito disseminada de que a possibilidade de continuar trabalhando seria benéfica para os aposentados, que continuariam se sentindo produtivos e úteis, e a medida desestimularia isso.

Alguns participantes ponderaram sobre o aspecto positivo dessa mudança em que os aposentados não ocupariam vagas de trabalho dos mais jovens. Entretanto, esta foi uma posição localizada e não obteve respaldo dos demais.

“Sou totalmente contra porque as pessoas que se aposentam e continuam trabalhando, o fazem porque a aposentadoria não dá para nada. Eles continuam trabalhando para complementar aquele valor.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Porto Alegre)

“Volta a trabalhar porque aposentadoria não dá para manter a família. É direito dele, pois ele trabalhou todos aqueles anos.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Brasília)

“A aposentadoria é um direito adquirido. Eu sou aposentado e continuo trabalhando. Se alterar a regra ele não vai mais receber a aposentadoria. Eles querem que o aposentado vá pescar.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Salvador)

“O que entendi que se aposenta com um salário e continua a trabalhar recebe outro. Então acho que não deveria não, pois tira a vaga de quem precisa trabalhar.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Brasília)

“O valor da aposentadoria pode não dar. É direito se aposentar. O salário que ela recebe é pelo trabalho dela, a aposentadoria é um direito.” (Mulher, 18 a 30 anos, classe C, Belo Horizonte)

“Eu recebo isso porque eu tenho esse direito, eu trabalhei 35 anos e contribuí os 35 anos, tenho o direito de retirar a minha cota. O que acontece? Aquela minha cota não é o suficiente para eu manter o meu padrão. O que vou fazer? Eu tenho condições físicas para trabalhar? Tenho. Eu vou trabalhar. Eu acho que não tem que tirar a aposentadoria do cara.” (Professores, São Paulo)

“Não tem dinheiro suficiente para pagar as contas. Quando uma pessoa se aposenta, ela não volta a trabalhar por hobby, mas necessidade.” (MEI, Rio de Janeiro)

- Sexta Medida da Reforma

COMO É	COMO VAI FICAR
Filhos com menos de 21 anos e, em alguns casos, os que passaram dessa idade, mas continuam estudando e não se casaram, têm direito a pensão em caso de falecimento dos pais.	Apenas os filhos menores de 18 anos ou incapazes poderão receber pensão por falecimento dos pais.

A proposta gera uma discussão sobre qual é a idade em que uma pessoa já deve ser capaz de se sustentar sozinha. Os participantes se dividiram e não houve consenso.

Por não envolver a questão do direito adquirido mediante contribuição e representar uma redução de poucos anos na concessão do benefício (de 21 para 18 anos), esta medida teve um impacto nitidamente menor nos debates dos grupos. Mesmo entre os mais jovens, não se atribuiu a mesma relevância que as mudanças envolvendo aposentadoria.

A questão de estar ou não estudando também não é considerada importante, porque trabalhar e estudar ao mesmo tempo é uma realidade para a maioria dos jovens, na visão dos participantes dos grupos.

“Se eu morrer ele tem casa, mas ele não tem um salário para comer e aí? Ele vai ter que roubar para comer? Porque com 18 anos o Jovem Aprendiz ganha pouco. Como vai continuar estudando? Mantendo as despesas da casa, alimento.” (Professores, São Paulo)

“Não acho justo, eu não acredito que um jovem com 18 anos já conseguiria dar conta da casa.” (Mulher, 18 a 30 anos, classe C, Belo Horizonte)

“Sendo maior de 18 anos ele pode trabalhar, isso é questão de cidadania.” (Empreendedor Individual, Rio de Janeiro)

“Concordo porque não vai deixar o filho se acomodar. Para dar valor à vida tem de começar cedo.” (População, 31 a 50 anos, classe C, São Paulo)

“Eu concordo, ele já completou maioridade, tem de começar a trabalhar.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Salvador)

“Eu conheço gente que recebe até hoje, tem uma idade avançada, poderia trabalhar, mas fica acomodado com a pensão.” (População, 18 a 30 anos, classe C, Rio de Janeiro)

“Tenho minha fonte de renda, mas eles me ajudam também. Eles pagam minha faculdade, eu não teria condições de pagar. Se a pessoa perde os pais, dependendo, não teria como sobreviver.” (População, 18 a 30 anos, classe C, Salvador)

“Vai mexer muito, tem gente que vai ter de parar a faculdade porque não vai ter mais a pensão do pai. É muito complicado.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Salvador)

▪ Sétima Medida da Reforma

COMO É	COMO VAI FICAR
As mulheres podem receber pensão caso o marido venha a falecer.	As mulheres só vão receber pensão do marido falecido se estiverem desempregadas.

Esta medida também foi rejeitada de forma bastante contundente entre os participantes dos grupos.

- O recebimento da pensão por morte é percebido como um direito adquirido pela contribuição do marido para a Previdência. A ideia de que somente mulheres desempregadas receberiam é entendida como uma cassação deste direito.
- Surgem muitas ponderações no sentido de que a mulher que trabalha divide as despesas da família com o marido e não teria condições de sustentar a casa somente com seu trabalho e nem só com a aposentadoria.

A medida é considerada especialmente injusta porque remete à possibilidade de colocar famílias em situação insustentável justamente após a perda de um ente querido.

“Eu não concordo. De repente o homem trabalhava e ganhava muito bem e a mulher nem tanto, o homem morre e ela não vai conseguir sustentar a família só com o salário dela.” (MEI, Rio de Janeiro)

“Sou contra porque a pessoa que perdeu o marido, tem filho para criar, ela tem o direito de receber a pensão. Agora essa mudança que só porque ela está trabalhando não tem esse direito, eu acho errado.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Brasília)

“A mulher tem de receber, depois dos 40 anos a mulher não consegue arrumar emprego. Estão mudando muito as regras.” (População, 31 a 50 anos, classe C, São Paulo)

“E se ela recebe um salário mixuruca? Porque ela passou a vida inteira se dedicando à família e resolveu trabalhar mais tarde? Ela não tem dinheiro para viver.” (Professores, São Paulo)

“Tem que avaliar muito a idade, se for idosa, se for colocar isso, ela merece receber. Se for nova, uns 20-30 anos podem trabalhar. Se for

mais de 45 não, tem que receber a pensão.” (População, 18 a 30 anos, classe C, Rio de Janeiro)

“É complicado, porque são dois pesos e duas medidas, ainda mais se a gente voltar para a era jurássica, minha sogra nunca trabalhou porque meu sogro nunca admitiu, se meu sogro morre e minha sogra não receberia essa pensão, ela iria viver do quê?” (População, 18 a 30 anos, classe C, São Paulo)

▪ Oitava Medida da Reforma

COMO É	COMO VAI FICAR
As mulheres podem receber pensão caso o marido venha a falecer.	As mulheres só vão receber pensão do marido falecido se tiverem idade avançada (+ de 60 anos).

A rejeição a esta proposta é ainda mais forte que a anterior (As mulheres só vão receber pensão do marido falecido se estiverem desempregadas):

- Envolve a percepção de cassação de direito adquirido,
- Entendem que a pensão por morte é ainda mais necessária à mulher mais jovem, que ainda está criando os filhos.

A retirada da possibilidade de pensão por morte para mulheres mais jovens é entendida como uma ameaça à sobrevivência da família em caso de morte do marido.

Muito pontualmente há aqueles participantes que são favoráveis à nova proposta, considerando-se a capacidade produtiva de uma mulher jovem, em específico.

“Se a mulher tem direito ela tem de receber e pronto, independentemente da idade dela.” (MEI, Rio de Janeiro)

“Discordo, digamos que ela tenha filho pequeno e seja mais nova. Se tiver 30 anos ela não recebe. Eu acho que tem que receber. Agora ela vai ser a chefe da família, cuidar das crianças, vai deixar marcas na criança que vai levar para a vida. Ela precisa de um auxílio, de um benefício que procura agregar na estabilidade dos familiares dela.” (População, 18 a 30 anos, classe C, São Paulo)

“Mesmo sendo nova ela tem direito a receber. O marido estava pagando para receber depois. Se ela pode receber tendo 50, 70 anos, também pode receber nova.” (População, 18 a 30 anos, classe C, Salvador)

“No caso de ter filhos, se ela é casada e ficou viúva, eu acho que tem que receber para os filhos.” (População, 18 a 30 anos, classe C, São Paulo)

“E se ela dependia mesmo do marido, ela nunca teve essa vivência? Se está difícil para pessoas que estão se especializando na área de trabalho, estão estudando, fazendo curso, imagina para uma pessoa que vai estar

lá num estado rudimentar.” (População, 18 a 30 anos, classe C, São Paulo)

“Eu conheci esse mês um cidadão simpático, ele é advogado, ele tem 75 anos, ele está na sexta esposa. Mas essa sexta esposa tem 32 anos, veja, a possibilidade desse senhor de 75 anos morrer, é enorme. Mas ele vai deixar uma bruta pensão para essa mulher. Essa mulher com 32 anos não tem condições de se sustentar?” (Professores, São Paulo)

▪ Nona Medida da Reforma

COMO É	COMO VAI FICAR
As pessoas podem receber, ao mesmo tempo, dois benefícios do INSS: aposentadoria e pensão.	As pessoas vão receber somente um único benefício do INSS: ou a aposentadoria ou a pensão.

A percepção predominante entre os participantes é de que a aposentadoria é um direito conquistado pelo trabalhador que contribui da mesma forma que a pensão é um direito adquirido com o falecimento da pessoa. Consequentemente, a exclusão de um desses benefícios também é vista como uma perda de direitos.

- Os participantes não consideram justo que alguém tenha que abrir mão de um dos benefícios porque entendem que para cada um deles houve contribuições diferentes à Previdência.

Neste caso, ficou evidente que o cenário considerado pelos participantes foi sempre baseado em um dos benefícios como sendo uma pensão deixada por alguém que faleceu em idade mais avançada, depois de ter contribuído por muitos anos.

“Seu marido falece, você ganha uma pensão dele, você é aposentada porque é inválida, você vai deixar de ganhar o benefício dele por conta da sua invalidez? Que foi uma aposentadoria que não foi você que causou, tem gente que se aposenta por invalidez com 30 anos. Por causa disso você vai deixar de receber? Cada benefício tem o seu mérito, não pode misturar as coisas de uma forma única. Não pode tirar não.” (População, 18 a 30 anos, classe C, São Paulo)

“Eu acho justo receber os dois.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Salvador)

“Tem que receber os dois, são duas contribuições diferentes. Ela contribuiu de um lado e outro do outro, os dois contribuíram, por que não?” (MEI, Rio de Janeiro)

“Uma pessoa tem uma dívida, sabe que recebe aquele dinheiro dos dois benefícios aí cortam um. Vai ter gente que não vai conseguir se manter.” (População, 18 a 30 anos, classe C, Salvador)

“São direitos adquiridos. Às vezes a pensão é de um salário e a aposentadoria mais um salário, você nem consegue viver com dois salários.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Rio de Janeiro)

“Tem que ter os dois. Por que não? É justo, pois recebe o que pagou. Por que não pode ter o direito? Por que não a pensão do marido? Ele trabalhou, mas morreu e o benefício que pagou fica para quem?” (População, 31 a 50 anos, classe C, Belo Horizonte)

▪ Décima Medida da Reforma

COMO É	COMO VAI FICAR
Pessoas que trabalham por conta, como autônomos, podem contribuir para o INSS com porcentagem reduzida de 5%.	Pessoas que trabalham por conta vão contribuir com a mesma porcentagem de quem trabalha como empregado.

A posição predominante entre os participantes dos grupos foi de rejeição à equiparação da contribuição. A principal justificativa é de que os autônomos não possuem remuneração fixa e nenhum outro tipo de benefício.

Entre os segmentos compostos por Microempresários e Empresários Individuais, a rejeição é ainda mais forte porque, segundo eles, a mudança comprometeria a própria existência da categoria de MEI. Foi frequente a opinião de que a medida forçaria os microempresários a um retorno a informalidade.

“Se essa regra voltar, todo mundo que trabalha por conta vai voltar a informalidade. Era assim antes do MEI.” (MEI, Rio de Janeiro)

“Sou autônomo, essa é minha fonte de renda. Não tenho funcionário, sou meu próprio chefe, já estou na correria para conseguir aquele dinheiro. Não é certo que meu caixa bata aquele valor todo final de mês. O trabalhador de carteira assinada tem um valor fixo, para o autônomo varia de mês a mês.” (População, 18 a 30 anos, classe C, Salvador)

“Nem todo autônomo tem retorno financeiro. O cara registrado tem benefícios, vale refeição, assistência médica. Tem de ficar como está.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Rio de Janeiro)

“Não concordo. Quem trabalha de carteira assinada tem salário garantido, autônomo não trabalha todos os dias. E tem dia que você não ganha nada.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Salvador)

“Quem é autônomo nunca tem certeza que vai ter dinheiro, ainda mais nos dias de hoje. Eu trabalho com carteira assinada, então no final do mês tenho certeza que vou ter, mas quem não trabalha não sabe nem se vai ter dinheiro.” (População, 18 a 30 anos, classe C, Belo Horizonte)

“Mexe com muita gente. Afeta autônomo: taxista, chaveiro. Faço meus bicos e contribuo, vai afetar a dona de casa que contribui. Fora que o rendimento do autônomo é muito instável.” (População, 18 a 30 anos, classe C, Porto Alegre)

7.4 Avaliação da Reforma da Previdência

A reação dos participantes ao conjunto de propostas da Reforma da Previdência é negativa.

Essa reação desfavorável foi motivada, especialmente, pela percepção da presença de medidas que representam uma perda de direitos adquiridos mediante contribuição para a Previdência. São elas:

- Pessoas que aposentam mais cedo recebem benefício menor.
- Aposentado que continuar trabalhando não recebe aposentadoria.
- Mulheres só recebem pensão por morte se estiverem desempregadas.
- Mulheres só recebem pensão por morte se tiverem mais de 60 anos.
- As pessoas só receberão um benefício: aposentadoria ou pensão.

“Eu não acredito que esse esforço do povo vai ser revertido para o povo. O dinheiro sempre para na mão de alguém, some no meio do caminho, vira estádio de futebol.” (Mulher, 18 a 30 anos, classe C, Belo Horizonte)

“Dá para se comparar a um baú cheio de furo, as medidas vão tampar alguns furos, mas a água continua saindo.” (Professores, São Paulo)

“Só está mexendo para o lado da população. Para os senadores, deputados não mexe.” (Professores, São Paulo)

“É uma imposição feita pelo governo para se adequar ao INSS, mas ele não está ouvindo o trabalhador, ele impõe o que pensa.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Brasília)

“Está afetando a classe trabalhadora. Só afeta a classe baixa. O governo está buscando um meio de arrecadar dinheiro sacrificando o trabalhador, tirando os direitos adquiridos.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Brasília)

“É claramente uma proposta em benefício do Governo Federal. Arrecadação doa a quem doer.” (Empreendedor Individual, Rio de Janeiro)

“As propostas favorecem a classe do governo, não a classe trabalhadora. Ele está buscando encher os cofres públicos para aumentar mais a arrecadação.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Brasília)

“Para o governo é positivo porque vão arrecadar mais, mas para o cidadão não é bom. Vai ficar muito mais difícil para o povo da classe C, vai passar de C para D.” (Mulher, 18 a 30 anos, classe C, Belo Horizonte)

7.4.1 Tempo de Contribuição

Ficou claro que o ponto central das discussões em torno das propostas de reforma é a ideia, muito arraigada entre públicos participantes dos grupos, de que a contribuição para a Previdência ao longo da vida resulta na conquista de um direito que não pode ser retirado ou diminuído.

Esta avaliação tem como pano de fundo a percepção de que o direito à aposentadoria ou pensão está atrelado ao tempo de contribuição e não à idade ou condição socioeconômica da pessoa.

Por outro lado, é importante observar que existe entre os participantes uma predisposição favorável para entender a necessidade de reformas.

7.4.2 Reforma da Previdência Social no Momento de Crise

Além da contrariedade com o conteúdo específico de grande parte das medidas avaliadas, a proposta de reforma da Previdência gera reações negativas de aspecto mais amplo. Houve uma tendência bastante clara de associar a iniciativa ao momento de crise vivido pelo país. No entendimento dos participantes o governo estaria propondo esta reforma porque precisa reduzir gastos em função da crise.

Esta percepção potencializa a rejeição à reforma porque envolve a insatisfação com o governo e gera associações negativas com má gestão da economia e escândalos de corrupção. Ou seja, a intenção de propor a reforma neste momento induz este público a pensar que o governo está transferindo para a população o ônus da crise econômica e dos casos de corrupção.

Neste sentido, talvez a rejeição às medidas apresentadas pudesse ser consideravelmente menor, se propostas em um momento em que o governo contasse com maior credibilidade.

“Aumentar carga tributária e arrecadação do povo para cobrir buraco do governo é a mesma coisa de dar mais dinheiro para o seu filho viciado em drogas. É um buraco que não fecha nunca, quanto mais eles arrecadarem, mais eles vão gastar.” (Empreendedor Individual, Rio de Janeiro)

“Os parlamentares se aposentam com aposentadoria integral, eu acho que tem de começar por eles.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Salvador)

“Não adianta ter essa reforma e continuar com a corrupção. Ele tira dinheiro do povo e põe no bolso, não resolve. Enquanto continuar com essa roubalheira de corrupção, tira daqui, tira de lá, ninguém mais se aposenta, todo mundo vai trabalhar até morrer e vai continuar a mesma coisa.” (População, 18 a 30 anos, classe C, São Paulo)

“O governo só quer tirar. Já não dá nada e ainda quer tirar. Não tem nada de bom. Não tem nenhuma que favorece a gente. Só favorece o governo.” (População, 31 a 50 anos, classe C, São Paulo)

“Essas mudanças vão desfavorecer o trabalhador, logo a imagem do governo será desfavorável. Deveriam pensar em outra forma de erguer o INSS, mas não tentando tirar direto do bolso do trabalhador. Eles tiram impostos de tanta coisa, não dá para tirar de outro lado e colocar aí? Estão penalizando a gente.” (População, 31 a 50 anos, classe C, Porto Alegre)

“Eu acho que vai continuar na mesma, o problema é o desvio de dinheiro e não a falta de dinheiro. É o pessoal lá dentro que rouba.” (População, 31 a 50 anos, classe C, São Paulo)

8 Conclusões / Considerações Finais

A possibilidade de alterações nas regras da Previdência Social é recebida com desconfiança e contrariedade pelos participantes de todos os grupos. Porém, por mais que, de fato, as medidas propostas apresentem um endurecimento das regras, identificamos que há uma predisposição dos participantes em tentar compreender a necessidade de mudanças. Entretanto, identificamos também que alguns fatores comprometem a boa avaliação e potencializam a rejeição:

- A Previdência nem sempre é vista como uma instituição e é frequentemente encarada apenas como um conjunto de benefícios oferecidos pelo governo. Isto faz com que seus problemas específicos sejam equiparados e misturados aos demais problemas de curto prazo;
- Há uma cultura arraigada de enxergar a aposentadoria e pensões como direitos adquiridos mediante contribuição e que faz com que estes benefícios sejam considerados intocáveis;
- O momento de crise econômica e política compromete a credibilidade do Governo Federal para propor a reforma.

APROVAÇÃO

- Trabalhadores do campo terão que contribuir para a Previdência.

SEM CONSENSO

- Mulheres e homens terão a mesma idade mínima para se aposentar.
- Apenas os filhos menores de 18 anos ou incapazes poderão receber pensão por falecimento dos pais.

Mudanças de menor mobilização entre os participantes.

PREDOMÍNIO DE REJEIÇÃO

- Trabalhadores do campo irão se aposentar com o mesmo tempo de contribuição dos trabalhadores da cidade.
- Professores do Ensino Médio e Fundamental vão se aposentar com o mesmo tempo de trabalho dos demais trabalhadores: 30 anos.
- Pessoas que se aposentam mais cedo vão receber uma aposentadoria menor do que se tivesse aposentado mais tarde.
- Pessoas que se aposentam e continuam trabalhando vão receber apenas o salário do trabalho, sem a aposentadoria, voltando a recebê-la quando pararem de trabalhar.

- As mulheres só vão receber pensão do marido falecido se estiverem desempregadas.
- As mulheres só vão receber pensão do marido falecido se tiverem idade avançada (mais de 60 anos).
- As pessoas vão receber somente um único benefício do INSS: ou a aposentadoria ou a pensão.
- Pessoas que trabalham por conta vão contribuir com a mesma porcentagem de quem trabalha como empregado.

Prevalece a **rejeição** ao pacote de medidas.

- Sensação de que o **povo será penalizado**.

“O governo só quer tirar. Já não dá nada e ainda quer tirar. Não tem nada de bom. Não tem nenhuma que favorece a gente. Só favorece o governo.” (População, 31 a 50 anos, classe C, São Paulo)

9 Recomendações

Os resultados apreendidos na análise dos grupos de discussão dessa pesquisa revelam que uma possível tentativa de reversão da avaliação predominantemente negativa em relação à reforma da Previdência passa, necessariamente, por uma melhoria do nível de informação e comunicação sobre o funcionamento do sistema previdenciário e seus desafios de sustentabilidade.

Da mesma forma, parece ser necessário contextualizar a reforma em um cenário apartado do atual ambiente de crise econômica e política para que a discussão em torno das medidas propostas não seja contaminada pela agenda de curto prazo, ou seja, encarada como um remédio para problemas imediatos.

Por fim, é importante ressaltar que as pessoas ouvidas nessa pesquisa se mostraram predispostas a compreender a necessidade de mudanças, se forem abastecidas com as informações necessárias. Ainda que não cheguem ao ponto de aprovar a reforma, provavelmente o ambiente será menos hostil se as razões e os desafios enfrentados estiverem bem claros e devidamente comunicados a todos.

Anexo I – Roteiro

PESQUISA AD HOC – REFORMA DA PREVIDÊNCIA

1. INTRODUÇÃO – 05 MINUTOS

- Apresentação da dinâmica, importância da participação, papel do moderador.
- Breve apresentação dos participantes: nome, idade, estado civil/ se tem filhos(as), profissão/ o que faz.

2. PREVIDÊNCIA SOCIAL – 30 MINUTOS

Gostaria de começar esse bate-papo conversando sobre um tema bem importante na vida de todo mundo aqui, que é a Previdência Social.

- De modo geral, o que vocês têm ouvido a respeito desse assunto?
- Vocês conhecem algum dos benefícios sociais da previdência?
- Quem é responsável pela previdência? Governo, empresa, sindicatos?
- Como vocês acham que está a situação da previdência social no Brasil?

3. MUDANÇA DE REGRAS - 30 MINUTOS

Como estávamos falando, temos visto por aí que o Governo quer mudar algumas regras da aposentadoria e de outros benefícios do INSS.

- Por que vocês acham que o Governo tem falado em mudar algumas regras da previdência?
- Vocês acham que algumas regras da previdência realmente precisam mudar? Quais? (ATENÇÃO. PARA CADA MUDANÇA SUGERIDA, PERGUNTE: 1) Por quê? 2) Como essa mudança afetaria vocês?
- Se essas mudanças que vocês disseram acabem acontecendo, vocês acham que alguma área da sociedade será mais afetada? Será afetada para melhor ou para pior?
- Vocês ouviram falar do fator 85/95 para aposentadoria? O que isso significa?
- Vocês ouviram falar sobre a desaposentação? O que isso significa?

4. MEDIDAS DA REFORMA – 45 MINUTOS

Agora vou dizer para vocês algumas das medidas da REFORMA DA PREVIDÊNCIA, que tem sido discutida pelo Governo Federal. Primeiro vou falar como é a regra atualmente, depois vou dizer como ela ficará... (PARA CADA UMA DAS MEDIDAS, PERGUNTAR SE CONCORDAM OU NÃO E O PORQUÊ.)

REFORMA DA PREVIDÊNCIA	
COMO É	COMO VAI FICAR
A idade mínima para se aposentar é diferente, de acordo com o sexo da pessoa. Homens com 65 e Mulheres com 60.	Mulheres e homens terão a mesma idade mínima para se aposentar.
Quem trabalha no campo pode se aposentar cinco anos mais cedo do que as pessoas que trabalham nas cidades, e sem precisar contribuir para a previdência.	Trabalhadores do campo terão que contribuir para a previdência e irão se aposentar com o mesmo tempo de contribuição dos trabalhadores da cidade.
Professores de ensino médio e fundamental podem se aposentar com menos tempo de trabalho: 25 anos.	Professores de ensino médio e fundamental vão se aposentar com o mesmo tempo de trabalho dos demais trabalhadores: 30 anos.
Pessoas que se aposentam mais cedo recebem o valor integral de sua aposentadoria.	Pessoas que se aposentam mais cedo vão receber uma aposentadoria menor do que se tivesse aposentado mais tarde.
Pessoas que se aposentam e continuam trabalhando recebem o salário mais a aposentadoria.	Pessoas que se aposentam e continuam trabalhando vão receber apenas o salário do trabalho, sem a aposentadoria, voltando a recebê-la quando pararem de trabalhar.
Filhos com menos de 21 anos e, em alguns casos, os que passaram dessa idade mas continuam estudando e não se casaram, têm direito a pensão em caso de falecimento dos pais.	Apenas os filhos menores de 18 anos ou incapazes poderão receber pensão por falecimento dos pais.
As mulheres podem receber pensão caso o marido venha a falecer.	As mulheres só vão receber pensão do marido falecido se estiverem desempregadas.
As mulheres podem receber pensão caso o marido venha a falecer.	As mulheres só vão receber pensão do marido falecido se tiverem idade avançada (+de 60 anos).
As pessoas podem receber, ao mesmo tempo, dois benefícios do INSS: aposentadoria e pensão.	As pessoas vão receber somente um único benefício do INSS: ou a aposentadoria ou a pensão.
Pessoas que trabalham por conta, como autônomos, podem contribuir para o INSS com porcentagem reduzida de 5%.	Pessoas que trabalham por conta vão contribuir com a mesma porcentagem de quem trabalha como empregado.

5. AVALIAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA - 20 MINUTOS

Depois do que conversamos, e agora que vocês conhecem a Reforma da Previdência, gostaria de saber como vocês avaliam essa proposta de reforma.

- Vocês acham que, no geral, a proposta é boa ou ruim? Quais dessas medidas vocês destacariam positivamente? E quais vocês destacariam negativamente? **(Apresentar as tiras sobre a Reforma da Previdência na mesa e solicitar que os participantes, em consenso, as agrupem em ações positivas ou negativas – justificar)**
- Se essa Reforma for aprovada, vocês acreditam que o Governo terá mais ou menos gasto com a previdência?
- Vocês acham que a Reforma da Previdência é suficiente para resolver os problemas do INSS e garantir que no futuro todos possam se aposentar?
- E como fica a imagem do Governo Federal ao propor a Reforma da Previdência? Isso é bom ou ruim para a imagem do Governo?

6. ENCERRAMENTO

Agradece a participação e encerra.

Anexo II – Cronograma e Perfil – DG's

CIDADE	PERFIL	IDADE	CLASSE	GÊNERO	DATA	HORA
SÃO PAULO	População	18 a 30	C1 e C2	4 Mas/4 Fem	16/fev	18:30
	População	31 a 50	C1 e C2	4 Mas/4 Fem	16/fev	20:30
	Professores	Aleatória	Aleatória	3 Masc/3 Fem	17/fev	18:30
	Professores	Aleatória	Aleatória	3 Masc/3 Fem	17/fev	20:30
PORTO ALEGRE	População	18 a 30	C1 e C2	4 Mas/4 Fem	17/fev	18:30
	População	31 a 50	C1 e C2	4 Mas/4 Fem	17/fev	20:30
BELO HORIZONTE	População	18 a 30	C1 e C2	4 Mas/4 Fem	18/fev	18:30
	População	31 a 50	C1 e C2	4 Mas/4 Fem	18/fev	20:30
	Mulheres	18 a 30	C1 e C2	6 Feminino	19/fev	18:30
	Mulheres	31 a 50	C1 e C2	6 Feminino	19/fev	20:30
SALVADOR	População	18 a 30	C1 e C2	4 Mas/4 Fem	19/fev	18:30
	População	31 a 50	C1 e C2	4 Mas/4 Fem	19/fev	20:30
RIO DE JANEIRO	População	18 a 30	C1 e C2	4 Mas/4 Fem	22/fev	18:00
	População	31 a 50	C1 e C2	4 Mas/4 Fem	22/fev	20:00
	MEI	Aleatória	Faixa MEI	3 Masc/3 Fem	23/fev	18:00
	Emp. individual	Aleatória	Renda alta	3 Masc/3 Fem	23/fev	20:00
BRASÍLIA	População	18 a 30	C1 e C2	4 Mas/4 Fem	24/fev	18:30
	População	31 a 50	C1 e C2	4 Mas/4 Fem	24/fev	20:30
TOTAL					18 GRUPOS	